



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Protocolado nº: 130
Fs.
CÂMARA DE VEREADORES
Secretaria
São Luiz Gonzaga 30 de 04 de 20

Mensagem n.º 073, de 30 de abril de 2020.

*A Sua Excelência, a Senhora
Ana Clara Brum de Barros
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA*

Senhora Presidente:

Em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 111/2020, do Vereador Aldimar Pereira Machado, encaminhamos anexo, as informações fornecidas pelo Setor de Proteção Ambiental.

Atenciosamente,


**Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal**

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira"

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Rua Venâncio Aires, 2438 – São Luiz Gonzaga – CEP: 97800-000 Telefone: (55) 3352-4040

MEMORANDO

Memº nº: 25/2020

São Luiz Gonzaga, 23 de Abril de 2020.

DE: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

PARA: SEMAD

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 111/2020 da Câmara de Vereadores

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, encaminhar resposta solicitada referente à poda de árvores realizadas na Rua Júlio de Castilhos.

Para Tanto informamos que a resposta foi elaborada pelo setor competente, Setor de Proteção Ambiental, através do Memorando SEMPA nº 017/2020, que encontra-se em anexo ao Memorando nº 025/2020 da SEMAG, ambos anexados ao Processo nº 454/2020.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente


JOÃO ILARIO BATISTA CHAGAS
Secretário Municipal da
Agricultura e Meio Ambiente
CPF 388.141.450-91



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**



Memorando nº: 17/2020.

São Luiz Gonzaga 14 de abril de 2020.

DO SEMPA

Para: SEMAG

Assunto: Resposta a Câmara de Vereadores Requerimento 111/2020.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que não há processo administrativo referente a poda em frente à residência 4718, Rua Júlio de Castilho, tendo em vista que o serviço foi realizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Cabe salientar, que as podas foram executadas pela SEMAG, nas quadras 465 e 469, não isoladamente nessa residência, pois o motivo do serviço é para um melhor Tráfego de Veículos de grande porte. E mais ainda, esse setor recebeu denúncias que o volume das copas das espécies arbóreas plantadas ao correr do passeio público estavam causando prejuízo a terceiros, especificamente aqueles galhos que naturalmente estavam inclinados a via pública enroscando nas lonas de caminhões.

Assim sendo, informamos que o serviço foi avaliado pelo Licenciador Daniel Scherer Hilbig, Eng. Agrônomo, CREA-RS 179296, e acompanhado pelo Secretário Nodir da Silva Maronese.

Sem mais para o presente agradecemos.

ANEXO:

-Fotos do local do serviço.

Patrick Ximenes Liscano
Fiscal Ambiental
CPF 021.210.940-59

Patrick Ximenes Liscano

Patrick Ximenes Liscano
Fiscal ambiental
Matrícula 4250

SEMAQ
Fedora
FL 06



SEMA
Pudra
01

